



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 1302/2017 - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 54/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL, INCLUINDO A CONCESSÃO DOS CILINDROS EM REGIME DE COMODATO E AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA U.B.S. E A 3ª BASE DO CORPO DE BOMBEIROS DE ROSANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I

PREÂMBULO

No dia **27 de julho de 2017**, às **08:00** horas, reuniram-se na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana, situada à Avenida José Laurindo, 1540, na cidade de Rosana/SP, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, todos designados por meio do **Decreto nº 2686/2017**, reúnem-se para realizar a sessão pública de processamento do certame, referente ao **Pregão (Presencial) nº 54/2017**, com o objeto em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante; inclusive realizada pesquisa na Relação de Apenados junto ao endereço eletrônico do TCE-SP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência do Governo Federal, conforme juntado aos autos, efetivando-se o credenciamento da(s) licitante(s):

CREDENCIAMENTO

PROPONENTE(S)
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

CNPJ/CPF.
00.331.788/0062-30

REPRESENTANTE(S)
SÉRGIO ANTONIO PALUDETO

O(A) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento e solicitou do(s) representante(s) da(s) licitante(s) os envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope I) e documentação de Habilitação (Envelope II), bem como, da(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital, prosseguindo com vista a todos presentes, para serem rubricados e constatação de inviolabilidade do(s) referido(s) envelope(s).

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi(ram) aberto(s) o(s) Envelope(s) contendo a(s) Proposta(s) e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o(a) Pregoeiro(a) convidou individualmente o(s) representante(s) da(s) licitante(s), da(s) proposta(s) classificada(s) e selecionada(s) a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, respeitando-se, quando cabível ao presente certame, as condições estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

LANCE	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DO LANCE
-------	------	------	---------------	----------------

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do(s) preço(s) da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o(s) preço(s) obtido(s), abaixo especificado(s), é(são) ACEITÁVEL(IS) por ser(em) compatível(is) com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

TIPO	LOTE	ITEM	PROPONENTE(S)	VALOR DA NEGOCIAÇÃO
Melhor Valor	1	1	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	550,0000
Melhor Valor	1	2	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	90,0000
Melhor Valor	1	3	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	120,0000
Melhor Valor	1	4	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	140,0000
Melhor Valor	1	5	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	225,0000

HABILITAÇÃO

Aberto o(s) Envelope(s) II (Habilitação) da(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s) e analisados os documentos de habilitação para verificação do atendimento aos requisitos exigidos no Edital, e juntamente com a Equipe de Apoio examinou-se a autenticidade do(s) documento(s) apresentado(s), inclusive junto ao órgão(s) competente(s), via internet, no(s) endereço(s) eletrônico(s) constante(s) na(s) respectiva(s) documentação, sendo o(s) documento(s) rubricado(s) pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados a disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

Em análise da documentação apresentada pela(s) licitante(s) com as exigências do presente edital, o(a) Pregoeiro(a), proferiu a decisão que segue:

PROPONENTE(S)
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

RESULTADO
HABILITADA

Os documentos de habilitação examinados e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) foram rubricados pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica.

VENCEDOR(ES)

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s) VENCEDOR(ES) do presente certame, a(s) licitante(s), conforme segue:

PROPONENTE(S)	ITEM	VALOR UNITÁRIO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	1	550,0000
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	2	90,0000
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	3	120,0000
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	4	140,0000
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	5	225,0000



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

licitacoes@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8210

Avenida José Laurindo, n° 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

OCORRÊNCIAS

O item 5 foi fechado acima da cotação da referida empresa na estimativa de preço médio que antecede o processo licitatório, porém ficou abaixo do valor pago pela administração atualmente, o representante da proponente alegou que na cotação para estimativa de preço médio, não levou em consideração a distância para cálculo do frete. O pregoeiro levou a situação para conhecimento do responsável pelo setor de Compras e Licitações Sr. Jair Francisco Camargo e para o responsável pela Procuradoria Jurídica Sr. Jullyano Silveira Santos, ambos alegaram não haver nenhum tipo de problema, uma vez que não haveria nenhum prejuízo para a administração, o que na verdade traria um benefício para a mesma, pois estaria pagando um valor abaixo das últimas compras feitas com a mesma empresa, tendo como parâmetro os pareceres dos senhores Jair Francisco Camargo e Jullyano Silveira Santos, o pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, decidiram fechar o preço acima da cotação da referida empresa, conforme segue:

VALOR DA COTAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO DA EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA NA SESSÃO	MÉDIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO	VALOR NEGOCIADO
R\$ 200,00	R\$ 285,00	R\$ 295,00	R\$ 225,00

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s) no momento, com exceção daquele(s) representante(s) que se retirou(ram) da sessão, conforme declaração(ões) juntada(s) aos autos, caso tenha ocorrido tal fato.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) PROPONENTE(S):

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA

PREGOEIRO

ROSELENE JOSE BENVINDO DA
SILVA

EQUIPE DE APOIO

VALESCA MELO VIEIRA SILVA
LAZARIM

EQUIPE DE APOIO